CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ALESSANDRO MOLON – REDE/RJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº /2015

Requer a realização de Audiência Pública, para debater a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 329, de 2013, que "altera a forma de composição dos Tribunais de Contas; submete os membros do Ministério Público de Contas ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e os Conselheiros e Ministros dos Tribunais de Contas ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos do art. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública para o debate quanto à admissibilidade da **Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº329, de 2013,** de autoria do Deputado Francisco Praciano, que "altera a forma de composição dos Tribunais de Contas; submete os membros do Ministério Público de Contas ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e os Conselheiros e Ministros dos Tribunais de Contas ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ e dá outras providências".

Requeremos, por fim, a oitiva de membros dos seguintes órgãos:

1) **Sr. Amauri Perusso**
   Presidente da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil (Fenastc) e Auditor Público Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

2) **Sr. Diogo Roberto Ringenberg**
   Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON) E Procurador do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

3) **Sr. Eduardo Ribeiro Capobianco**
   Presidente do Conselho Deliberativo da ONG Transparência Brasil

4) **Sra. Lucieni Pereira da Silva**
   Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC) e Auditora Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União

5) **Sr. Marcus Vinícius Furtado Coêlho**
   Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

6) **Sr. Valdecir Fernandes Pascoal**
   Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

7) Representante do **Conselho Nacional do Ministério público**

8) Representante do **Conselho Nacional de Justiça**

9) Representante do **Instituto Ethos**

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo coletar informações pertinentes quanto à **admissibilidade** da **PEC nº 329, de 2013,** bem como fornecer subsídios para a elaboração de parecer final e qualificar os debates entre os parlamentares.

Sala das Sessões, de de 2015.

ALESSANDRO MOLON

Deputado Federal REDE/RJ